

## PROGRAMA DE MONITORIA COMPETIÇÃO

### 1– DA FINALIDADE E DO OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1. O **Programa de Monitoria Competição** visa oportunizar ao(à) estudante e egresso(a) a participação em atividades auxiliares às tarefas do instrutor-orientador, com o objetivo de habilitar a participação nas Competições do Senac Nacional, contribuindo para a consolidação de sua formação, a melhoria da qualidade de aprendizagem e sua qualificação pessoal, por meio de um programa de auxílio extraclasse na aprendizagem para os(as) estudantes e egresso(a)s do SENAC AL, conforme os anexos I, II, III e IV.

### 2– DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR COMPETIDOR

2.1. As atribuições do(a) ao(a) monitor(a) competidor(a) são:

- a. Atuar em atividades que propiciem o seu aprofundamento nos conhecimentos e técnicas da área de ocupação, por meio da prática, sob a supervisão do instrutor-orientador;
- b. Colaborar com o instrutor-orientador em atividades didático-pedagógicas de trabalhos práticos e experimentais, em atividades na sala de aula e em laboratórios;
- c. Realizar visitas técnicas;
- d. Participar de reuniões convocadas pela Gerência de Educação Profissional ou Gerência da Ocupação;
- e. Cumprir os horários estabelecidos, assinando o registro de presença.

2.2. Apesar do seu dever de atuar em harmonia com os objetivos do Programa de Monitoria Competição, não compete ao(a) monitor(a) competidor(a):

- a. Substituir o Instrutor-orientador;
- b. Corrigir atividades avaliativas;
- c. Realizar trabalhos das unidades curriculares para outros estudantes.

### 3– DAS VAGAS

2.3. Serão concedidas **01 (uma) bolsas monitoria por ocupação** conforme relação nos anexos I, II, III e IV.

2.4. A duração da monitoria competição, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos.

2.5. A carga horária diária será estabelecida no plano de atividades de execução que corresponderá entre 4 (quatro) a 6 (seis) horas diárias, não ultrapassando o total de 20 horas semanais.

2.6. As vagas para monitor competidor serão destinadas a participar da Competição SENAC de Educação Profissional no ciclo 2024-2025 referentes aos cursos e ocupações de acordo com os anexos I, II, III e IV.

## 4 – DA SELEÇÃO DE MONITORES COMPETIDORES

### 2.7. Pré-requisitos para inscrição:

- a. Ser **estudante** ou **egresso(a)** do SENAC/AL em, pelo menos, uma das ocupações descritas nos anexos I, II, III e IV. **Se for egresso(a), precisa ter concluído entre agosto de 2022 a agosto de 2024;**
- b. Ser estudante ou egresso(a) nascido(a) a partir de novembro de 2004;
- c. Não ter sido reprovado no curso;
- d. Possuir disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais, para realização das atividades na Unidade Operativa de treinamento de acordo com o plano de trabalho de monitoria competição, em dias, horários e eventos estabelecidos previamente;
- e. Caso o(a) monitor(a) selecionado(a) à vaga seja menor de 18 anos deverá entregar a autorização dos pais ou responsáveis legais antes do início das atividades para participação, sob pena de desligamento do Programa;
- f. Noções básicas de inglês (oral e escrita) para concorrer a vaga na ocupação de Recepção de Hotel (Anexo I).

2.8. A seleção dos monitores está sob responsabilidade da Gerência de Educação Profissional e banca avaliadora, composta por um instrutor-orientador avaliador com formação técnica na ocupação e um convidado externo ou do quadro de colaboradores do Senac Alagoas;

### 2.9. No processo de seleção são considerados os seguintes aspectos:

- a. Análise do *curriculum vitae* e situação de regularidade com o curso;
- b. Avaliação específica (conhecimentos da ocupação) teórica e prática;
- c. Entrevista;
- d. Avaliação de noções básicas de inglês (oral e escrita), específica apenas para a ocupação Recepção de Hotel descrita no anexo I.

## 5 – DAS INSCRIÇÕES

**2.10.** Os(as) candidatos(as) deverão seguir as etapas do **item 6.1. Atenção!** O preenchimento do *Forms* <https://forms.office.com/r/Jb1pVudncr> e o envio **on-line** do currículo para [monitoria-competicao@al.senac.br](mailto:monitoria-competicao@al.senac.br) **deve ser até 10 de setembro de 2024.**

5.2 Todos os selecionados deverão entregar a documentação em **formato físico (impresso)** nas datas **13 e 14 de setembro de 2024**, nos horários informados abaixo e os que não entregarem terão a inscrição do *Forms* invalidada:

- a. **Local:** Gerência de Educação Profissional
- b. **Horário:** 8h às 12h e 13h às 17h
- c. **Endereço:** Sede Administrativa do Regional Senac Alagoas, na rua Doutor Antônio Cansanção, nº 465, bairro da Ponta Verde, Maceió – AL, CEP 57035-190

5.3. Documentos físicos necessários para entrega nos dias **13 e 14 de setembro de 2024:**

- a) Carteira de identidade (original e cópia);

- b) CPF (original e cópia);
- c) *Curriculum Vitae* atualizado (1 via);
- d) Comprovante de matrícula ou certificado de conclusão da ocupação da vaga que concorrerá conforme descritos nos anexos I, II, III e IV.

5.4. O(A) candidato(a) que possuir formação em mais de uma ocupação poderá realizar a inscrição e participar da seleção. Contudo, em caso de classificação em várias ocupações somente poderá assumir **um vaga de ocupação**. A definição dar-se-á pela Instituição considerando resultado e ordem de classificação.

5.5. O(a) candidato(a) que pretender concorrer em mais de uma ocupação deverá entregar as cópias dos documentos do item 5.3 para cada inscrição.

5.6. Em caso de dúvida e esclarecimentos, os interessados devem enviar para o contato [monitoria-competicao@al.senac.br](mailto:monitoria-competicao@al.senac.br) que responderá no período das 8h às 17h, de segunda à sexta (exceto nos feriados e impressados previstos em calendário escolar).

## 6 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO\*

2.11. O processo seletivo ocorrerá nas seguintes etapas:

Etapas	Prazos
Inscrições via <i>Forms</i> <a href="https://forms.office.com/r/Jb1pVudncr">https://forms.office.com/r/Jb1pVudncr</a> e envio do currículo <i>on-line</i> pelo e-mail <a href="mailto:monitoria-competicao@al.senac.br">monitoria-competicao@al.senac.br</a> :	<b>15 de agosto a 10 de setembro de 2024</b>
Triagem ( <i>interna</i> ) dos currículos enviados pelo <i>Forms</i> no período de inscrição:	<b>11 de setembro 2024</b>
Publicação da etapa dos currículos selecionados no site Senac > Notícias <a href="https://al.senac.br/beta/noticias">https://al.senac.br/beta/noticias</a> :	<b>12 de setembro de 2024</b>
Entrega das documentações físicas (impressas) dos selecionados:	<b>13 e 14 de setembro de 2024</b>
Avaliação Teórica de Conhecimentos Específicos:	<b>17 de setembro de 2024</b>
Avaliação Específica Prática:	<b>24 de setembro de 2024</b>
Avaliação de Inglês – Apenas para ocupação do anexo I:	<b>25 de setembro de 2024</b>
Entrevistas:	<b>26 e 27 de setembro de 2024</b>
Publicação dos Resultados no site Senac > Notícias <a href="https://al.senac.br/beta/noticias">https://al.senac.br/beta/noticias</a> :	<b>01 de outubro de 2024</b>
Início das Atividades:	<b>07 de outubro de 2024</b>

\*As datas citadas poderão sofrer alterações por parte do SENAC/AL.

## 7- DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

2.12. A bolsa-monitoria competição somente será concedida a partir do início das atividades de monitoria mediante a homologação contratual, com valor mensal de R\$ 1.059,00 (um mil e cinquenta e nove reais), a bolsa poderá ser renovada a cada seis meses, a depender do desempenho do(a) monitor(a) competidor(a), que será avaliado(a) pelo instrutor-orientador e superior técnico e/ou necessidade do Senac AL.

2.13. O Senac AL concederá ao(a) monitor(a) competidor(a) à título de benefícios, o vale transporte, auxílio refeição e plano de saúde.

2.14. Para a realização das atividades, o(a) monitor(a) selecionado(a) deve dedicar 20 horas semanais conforme consta no quadro de descrição de vaga (anexos I, II, III e IV), em turno não coincidente com a sua matrícula no curso enquanto estudante.

2.15. Perde a condição de participante do Programa de Monitoria Competição, o(a) bolsista que:

- Faltar de forma recorrente e não justificada;
- Não cumprir as atividades relativas ao plano de ação, conforme parecer do instrutor-orientador e responsável técnico;
- Não atentar aos critérios do Regulamento do Programa de Monitoria Competição.

2.16. O(A) monitor(a) competidor(a) que vier a ser desligado(a) do Programa perde automaticamente a bolsa-monitoria a que tinha direito e os benefícios concedidos.

Maceió, 29 de agosto de 2024

**Gerência de Educação Profissional - SENAC/AL**

## ANEXO I

### OCUPAÇÃO I – RECEPÇÃO DE HOTEL PARA MACEIÓ

	<b>Critério 1</b>	<b>Critério 2</b>	<b>Critério 3</b>	<b>Critério 4</b>	<b>Critério 5</b>	<b>Critério 6</b>
<b>RECEPÇÃO DE HOTEL</b>	Egresso(a)s ou estudantes* do Senac dos cursos:	Habilidade complementar	Carga horária semanal	*Perfil do estudante ou egresso(a)	Bolsa mensal Monitoria Competição	Vagas
	Aprendizagem Profissional em Serviços Hoteleiros	Possuir Idiomas Inglês (noções básicas)	Ter disponibilidade de de 20 horas semanais	Ser estudante ou egresso(a) com até 2 anos de conclusão do curso (agosto de 2022 a agosto de 2024) e nascido a partir de novembro de 2004	R\$ 1.059,00	Ser classificado entre os dois primeiros colocados para uma das 2 (duas) vagas
	Qualificação Profissional em Recepcionista em Meios de Hospedagem					
	Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Meios de Hospedagem					

Este documento foi assinado eletronicamente por Anne Rafaela Lima Acioli.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código E7E3-EC6B-2B1E-A127.

## ANEXO II

### OCUPAÇÃO II – CUIDADOS DE SAÚDE E APOIO SOCIAL PARA MACEIÓ

	<b>Critério 1</b>	<b>Critério 2</b>	<b>Critério 3</b>	<b>Critério 4</b>	<b>Critério 5</b>
<b>CUIDADOS DE SAÚDE E APOIO SOCIAL</b>	Egresso(a)s ou estudantes* do Senac dos cursos:	Carga horária semanal	*Perfil do estudante ou egresso(a)	Bolsa mensal Monitoria Competição	Vagas
	Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem	Ter disponibilidade de 20 horas semanais	Ser estudante ou egresso(a) com até 2 anos de conclusão do curso (agosto de 2022 a agosto de 2024) e nascido a partir de novembro de 2004	R\$ 1.059,00	Ser classificado entre os dois primeiros colocados para uma das 2 (duas) vagas

## ANEXO III

### OCUPAÇÃO III – SERVIÇO DE RESTAURANTE PARA MACEIÓ

	<b>Critério 1</b>	<b>Critério 2</b>	<b>Critério 3</b>	<b>Critério 4</b>	<b>Critério 5</b>
	Egresso(a)s ou estudantes* do Senac dos cursos:	Carga horária semanal	*Perfil do estudante ou egresso(a)	Bolsa mensal Monitoria Competição	Vagas
<b>SERVIÇO DE RESTAURANTE</b>	Qualificação Profissional em Garçom	Ter disponibilidade de 20 horas semanais	Ser estudante ou egresso(a) com até 2 anos de conclusão do curso (agosto de 2022 a agosto de 2024) e nascido a partir de novembro de 2004	R\$ 1.059,00	Ser classificado entre os dois primeiros colocados para uma das 2 (duas) vagas

## ANEXO IV

### OCUPAÇÃO IV – COZINHA PARA ARAPIRACA

	<b>Critério 1</b>	<b>Critério 2</b>	<b>Critério 3</b>	<b>Critério 4</b>	<b>Critério 5</b>
<b>COZINHA</b>	Egresso(a)s ou estudantes* do Senac dos cursos:	Carga horária semanal	*Perfil do estudante ou egresso(a)	Bolsa mensal Monitoria Competição	Vagas
	Qualificação Profissional em Cozinha	Ter disponibilidade de 20 horas semanais	Ser estudante ou egresso(a) com até 2 anos de conclusão do curso (agosto de 2022 a agosto de 2024) e nascido a partir de novembro de 2004	R\$ 1.059,00	Ser classificado entre os dois primeiros colocados para uma das 2 (duas) vagas
	Habilitação Técnica de Nível Médio em Gastronomia				

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/E7E3-EC6B-2B1E-A127> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E7E3-EC6B-2B1E-A127



### Hash do Documento

1DF2875D93DC91B84222C7E02016234D21778F676222349BC46E282EE246624F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2024 é(são) :

Anne Rafaela Lima Acioli - 051.761.524-01 em 29/08/2024 13:14 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Aug 29 2024 13:14:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -9.66083 Longitude: -35.705927 Accuracy: 83

**IP** 131.0.227.154

**Identificação:** Autenticação de conta

**Hash Evidências:**

F107F5D82DFD090404E4E3845D64C882525CE4C5F1889164C58B3DF89A848FB1

